



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000181 ,22 DE NOVEMBRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 218.730,01,(DUZENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS UM CENTAVO) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

228	10000	0002.0005.0000.12.0361.0034.3014.44905200 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos	218.730,01
T O T A L			218.730,01

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 218.730,01 (DUZENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS UM CENTAVO), o(s) seguinte(s) recursos :

2	02 - Excesso de Arrecadação	218.730,01
T O T A L		218.730,01

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 22 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL